



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PALMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Vereador  
Rodrigo de Paula Chaves**

Emenda em projeto de lei

Exmo. Sr.

Denis Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Venho requerer após, ouvida a Casa na forma regimental Emenda no PROJETO DE LEI Nº. 06, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**NO ARTIGO 1º SEJA INCLUIDO MAIS UM PARAGRAFO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Paragrafo Segundo: O programa Municipal de estágio se estenderá à Câmara Municipal de Palma, sendo ela a responsável pela supervisão, convocação e disponibilização de vagas para os interessados, respeitando a lei federal citada acima e as normativas estabelecidas nesta lei.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2021

Rodrigo de Paula Chaves

Aprovado em 1.ª e 2.ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões 15/06/2021  
  
RUBRICA DO PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA